



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2026.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), com término às vinte horas e trinta minutos (20h30), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente procedeu à leitura de um versículo bíblico, sendo acompanhado de pé por todos os presentes. Em seguida, realizou a leitura do livro de registro de presença dos(as) Vereadores(as). Estiveram presentes na sessão os seguintes Vereadores: **José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Manoel Alves Maciel, Riano da Silva Honorato, Tisley Vicente Silva Filho, Jean Carlos de Souza Leite, José Douglas França Leite, e Maria Adriana Florentino Maciel Alves.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária, **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS.** Prosseguindo, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, realizou a leitura da ata da Terceira Sessão Ordinária realizada em 22 de janeiro de 2026. Após a leitura, a referida ata foi colocada em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Na sequência, o Senhor Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente**, que nada constou. Após, facultou a palavra aos nobres Vereadores e Vereadoras, pelo prazo de **5 (cinco) minutos**, no Pequeno Expediente, não havendo oradores inscritos. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia**, que constou das seguintes matérias: **Requerimento nº 009/2026**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que reitera o Requerimento nº 029/2025, datado de 20 de fevereiro de 2025, por meio do qual foi solicitado ao Gestor Municipal e à Secretaria competente a concessão de reajuste salarial a todos os servidores do município; **Requerimento nº 010/2026, de autoria da mesma Vereadora**, que reitera o Requerimento nº 043/2025, datado de 27 de março de 2025, no qual se requer ao Gestor Municipal e à Secretaria competente a reativação da Casa da Juventude deste município; **Requerimento nº 011/2026**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que reitera o Requerimento nº 046/2025, datado de 03 de abril de 2025, por meio do qual se solicita ao Gestor Municipal e à Secretaria competente a limpeza de todas as ruas do Bairro Porto Seguro, localizado na zona urbana deste município. **Requerimento nº 012/2026**, de autoria do Senhor Vereador Manoel Alves Maciel, que requer ao Gestor Municipal e à Secretaria competente a solicitação de bomba de água reserva para abastecimento dos Sítios Santa Tereza, Maciel, Lagoa do Vicente, Jacinto, Olho D'Água dos Lopes e parte do Sítio Baixa da Telha; **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** fixa o salário mínimo no âmbito da Administração Pública Municipal de Saloá-PE e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 002/2026**, também de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** fixa o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Saloá-PE e dá outras providências. Em seguida, foram apresentados à discussão e votação os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 09/2026**, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana, aprovado por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes; **Requerimento nº 010/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana, aprovado por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes; **Requerimento nº 011/2026**, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

aprovado por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes; e **Requerimento nº 012/2026**, de autoria do Sr. Vereador Manoel Alves, aprovado por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes. Na sequência, foi realizada a leitura dos pareceres das comissões. Antes do início da leitura, a Vereadora Maria Adriana questionou se já havia sido elaborada a portaria de nomeação das comissões para o novo ano legislativo, motivo pelo qual o projeto iria à votação. O Sr. Presidente respondeu que ainda permaneciam as mesmas comissões, esclarecendo que, de fato, a portaria deveria ter sido refeita, porém ainda não havia sido providenciada. Informou, ainda, que aproveitaria o final da reunião para convocar os membros das comissões e, caso não houvesse interesse por parte destes, seria emitida nova portaria. Em seguida, o Vereador Douglas indagou se o Regimento Interno permitia a votação de projetos sem a nomeação formal das comissões. O Sr. Presidente declarou que seria possível realizar a regularização com data retroativa, destacando que, o que não poderia ocorrer seria deixar de votar o projeto de lei, uma vez que este regulamenta o salário mínimo. Acrescentou que esperava a concordância de todos, mas, caso contrário, não haveria impedimento em suspender a votação do projeto. O Vereador Douglas esclareceu que, seu questionamento se limitava à permissibilidade regimental, não sendo contrário à ação, mas buscando saber se o Regimento Interno autorizava tal procedimento, considerando que o pagamento já havia sido realizado com o valor atualizado. O Sr. Presidente afirmou que não via impedimento, uma vez que a portaria possui validade de um ano e, dentro desse prazo, seria possível proceder à votação. A Vereadora Maria Adriana destacou que, a cada ano, na primeira sessão legislativa, ocorre a escolha dos membros das comissões, com a consequente renovação da portaria. O Sr. Presidente confirmou que, a partir do dia 02 de janeiro, por se tratar do início de uma legislatura, tal providência deveria ter sido adotada. Em seguida, realizou a leitura da portaria e questionou os Vereadores sobre o interesse em compor as comissões, a fim de decidir eventuais alterações. O Vereador Douglas manifestou concordância em permanecer como relator da Comissão de Constituição, nessas votações, reiterando que seu questionamento dizia respeito apenas à questão jurídica relacionada à votação dos projetos sem a atualização formal das comissões. Após a leitura da portaria, o Sr. Presidente questionou se os Vereadores membros das comissões estavam de acordo em permanecer nas mesmas. Os Vereadores Adriano Honorato e Tisley Filho informaram que não desejavam mais fazer parte das comissões. O Vereador José Douglas solicitou a retirada de seu nome como relator das comissões, para que fosse realizada nova nomeação. O Sr. Presidente afirmou que seria necessário diálogo, pois as comissões precisam existir, e que, sem pareceres e sem comissões regularmente constituídas, não é possível votar projetos. Ressaltou que ninguém é obrigado a integrar comissões, porém o Regimento Interno estabelece normas para a nomeação, observando critérios partidários. Destacou que, diante do impasse entre presidentes, secretários e relatores, não haveria condições de votar o projeto sem a atualização formal das comissões. O Vereador Douglas esclareceu que, no seu caso, seria necessária apenas a renomeação, uma vez que a cada ano ocorre a mudança, limitando-se à alteração da relatoria. O Sr. Presidente informou que, de qualquer forma, seria necessário suspender a votação, pois os pareceres dos projetos foram elaborados com base na portaria anterior. Assim, ficou suspensa a votação até a emissão de novos pareceres. O Vereador José Douglas sugeriu a marcação de uma reunião extraordinária em outra data para a votação dos projetos. O Sr. Presidente informou que, considerando que o projeto de lei produz efeitos retroativos a 1º de janeiro, ficou deliberado que a votação ocorrerá na próxima quinta-feira. Acrescentou que, posteriormente, será realizada reunião para promover as alterações necessárias e regularizar a respectiva portaria. Por fim, o Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

comunicou que se ausentará nos próximos dias em razão de viagem urgente, informando que permanecerá ausente por aproximadamente dez dias. Desde já, convocou o Vice-Presidente, Vereador Manoel Alves, para presidir a próxima sessão e apresentar as matérias. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Usou da palavra o Vereador José Douglas, que, em sua fala, saudou a todos os presentes. Destacou uma ação relevante realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no dia anterior, no Distrito de lateca, no PSF da comunidade, consistente na realização de exames de ultrassonografia destinados à população local e aos sítios adjacentes. Informou que a referida ação teve como objetivo descentralizar a realização de exames que se encontravam na fila de espera da Secretaria de Saúde, proporcionando maior agilidade no atendimento à população que necessita desse tipo de procedimento, bem como um diagnóstico mais célere. Ressaltou que se tratou de uma iniciativa de grande importância, considerada uma escolha acertada por parte da Secretaria de Saúde, parabenizando toda a equipe envolvida na organização e execução da ação. Destacou, ainda, que esta foi a primeira etapa do projeto, o qual será

endido a outras comunidades. Informou que, somente nessa ação, foram realizados mais de noventa exames de ultrassonografia, contribuindo significativamente para a redução do tempo de espera e possibilitando diagnósticos mais rápidos, favorecendo o tratamento precoce dos pacientes. Ao final, parabenizou novamente toda a equipe organizadora pela iniciativa. Em seguida, o Sr. Presidente usou da palavra para esclarecer matéria divulgada em blog local que tratava de um suposto rompimento político com o grupo do Prefeito. Informou que foi surpreendido com a referida publicação e afirmou que as informações divulgadas não procedem. Esclareceu que recebeu em sua residência o Deputado Fernando Monteiro, a quem declarou apoio, ressaltando que esse posicionamento não é recente, sendo de conhecimento público há longo tempo, inclusive anterior ao atual cenário político e ao próprio alinhamento com o Prefeito. Destacou que já possuía compromissos políticos firmados com os Deputados Fernando Monteiro e Jarbas Filho, os quais não se configuram como adversários do Prefeito Rivaldo Júnior, mas como parceiros do Município. mencionou que, por se tratar de ano eleitoral, surgiram especulações relacionadas a mudanças administrativas promovidas pelo Poder Executivo, envolvendo diretorias, secretarias e outros setores, as quais foram interpretadas de forma equivocada como sinal de rompimento político. Reafirmou que não existe qualquer ruptura, enfatizando que os compromissos políticos são de longo prazo e que os parlamentares citados vêm contribuindo com o Município por meio da destinação de emendas parlamentares e da captação de recursos. Destacou, ainda, que foi o responsável por apresentar o Senador Fernando Dueire ao Prefeito Rivaldo Júnior, o qual se colocou à disposição para auxiliar o Município, destinando emendas parlamentares, especialmente para a área da saúde, com articulação do Deputado Jarbas Filho. Por fim, afirmou que não há adversários políticos nesse contexto, mas parcerias consolidadas, orientando que não se dê atenção a especulações sem fundamento e reafirmando que os compromissos políticos e eleitorais serão mantidos, permanecendo unidos nas eleições municipais, como sempre ocorreu. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 29 de janeiro de 2026.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Manoel Alves Maciel

Vice - Presidente

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 12 / 02 / 2026

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário

Adriano da Silva Honorato

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

José Douglas de França Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

